



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

APROVADO  
EM: 23/04/2026  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 192, DE 2026.

*Sugere ao Poder Executivo que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a **ampliação dos serviços e da equipe do CER – Centro Especializado em Reabilitação**, com o objetivo de garantir atendimento adequado e contínuo às crianças com necessidades especiais no município.*

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a **ampliação dos serviços e da equipe do CER – Centro Especializado em Reabilitação**, com o objetivo de garantir atendimento adequado e contínuo às crianças com necessidades especiais no município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer o atendimento às crianças que necessitam de acompanhamento especializado, contribuindo para a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O reforço da equipe e dos serviços permitirá atender de forma mais abrangente a demanda existente, promovendo inclusão, cuidado e melhores condições de desenvolvimento para os pacientes.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação para as providências cabíveis.

**Nesses Termos,  
Aguardo Deferimento.**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **14 dias do mês de abril de 2026.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO**  
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas  
**RECEBIDO EM**